

**Memorando 14- 5.953/2023**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 30/01/2024 às 09:31:05

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 35/2023, para assinatura.

—  
**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_35\_2023\_CLEUDIMAR\_LAMPA\_MELLO\_Assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	30/01/2024 09:43:16	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Fabiane Riedi Rossi	30/01/2024 09:51:37	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Mari Lúcia Lazarotto	30/01/2024 10:17:45	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Simone Biava	30/01/2024 10:23:47	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7F10-4D58-8749-F533**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLEUDIMAR LAMPA MELLO - ME.

### Memorando Eletrônico nº 5.953/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEUDIMAR LAMPA MELLO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Azaléias, nº 5649, Bairro São José, CEP: 85560-000, Cidade de Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 99107-5052, inscrita no CNPJ nº 07.187.817/0001-60, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Cleudimar Lampa Mello, portador do CPF nº 907.031.709 53, RG nº 62342722 SSP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 293/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 147/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual até 30 de janeiro de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 117.088,35 (cento e dezessete mil, oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) sendo este o valor do presente termo de aditamento.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	16.039,50	Km	<b>MANHÃ, MEIO DIA E TARDE</b> – saída da Cohapar III, Cristo Rei, Menino Deus, Tancredo, Armim, Escola Tasso, Excelência, até Escola Maria Evanira, Santiago, retornando a Escola Tancredo e seguindo novamente até o Santiago. Às 11:30h Santiago, Escola Tasso, Armim, Cohapar III, Escola Tancredo e Menino Deus, retornando ao Armim, APAE, Bídio, Escola Santiago, Escola Tasso, Armim, São Genaro, Parque do Lago, Bairro Verdi, Clube de Campo, Loteamento Jardins (MEIO-DIA), Armim, Tasso, Escola Tancredo, Menino	7,30	117.088,35





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Deus, São José. Às 16:40, Santiago, Tasso, Excelência, Armim, Tancredo, Menino Deus e Cohapar III. <b>62,9 KM</b> <b>VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 32 LUGARES.</b>		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>117.088,35</b>	

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 29 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante

Edson Luiz Cenci – Prefeito

Documento assinado digitalmente



CLEUDIMAR LAMPA MELLO

Data: 30/01/2024 08:18:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleudi

da

Cleudimar Lampa Mello – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto  
Gestora do Contrato

Simone Biava  
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello - ME. CNPJ nº 07.187.817/0001-60. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 117.088,35 (cento e dezessete mil, oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F10-4D58-8749-F533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEUDIMAR LAMPA MELLO (CPF 907.XXX.XXX-53) em 30/01/2024 08:18:48 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 30/01/2024 09:43:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 30/01/2024 09:51:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 10:17:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 30/01/2024 10:23:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F10-4D58-8749-F533>

## Memorando 15- 5.953/2023

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 30/01/2024 às 09:31:36

- Publicação.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

### **Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_35\_2023\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 35-2023 - CLEUDIMAR**  
**LAMPA MELLO**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleudimar Lampa Mello - ME. CNPJ nº 07.187.817/0001-60. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme o índice IPCA. Novo Prazo: 30/01/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 117.088,35 (cento e dezessete mil, oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 147/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 29/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleudimar Lampa Mello, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Andreia da Silva  
**Código Identificador:**FEC7540A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2024. Edição 2950  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>